



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 058/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONSELHOS, NTEM, CENTRO INTERSETORIAL NANÁ, DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSUMO, DEPÓSITO DE DESUSO, DEPÓSITO DE MATERIAL PERMANENTE, AS 56 ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO AS SUAS APROVAÇÕES PELO CORPO DE BOMBEIROS.** Tianguá-Ce, 13 de março de 2025. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONSELHOS, NTEM, CENTRO INTERSETORIAL NANÁ, DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSUMO, DEPÓSITO DE DESUSO, DEPÓSITO DE MATERIAL PERMANENTE, AS 56 ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO AS SUAS APROVAÇÕES PELO CORPO DE BOMBEIROS.

EMPRESA:	
CNPJ:	
TELEFONE: () / ()	E-MAIL:
END:	Nº
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, incluindo aprovação pelo Corpo de Bombeiros:</p> <p>- Elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio: O projeto deverá contemplar o levantamento das instalações físicas de cada um dos locais listados, considerando as particularidades estruturais e funcionais de cada edificação. O projeto deverá seguir rigorosamente as normativas técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.</p> <p>- Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros: Após a elaboração, o projeto deverá ser submetido e aprovado pelo Corpo de Bombeiros, garantindo que todas as exigências legais e de segurança sejam cumpridas. A empresa contratada será responsável por todo o trâmite de aprovação até sua conclusão.</p>	SERVIÇO/DIA	180			
VALOR TOTAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, _____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 13 de março de 2025

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores



Ofício nº 07032025-27 GAB/SEMED

Tianguá, 07 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preço

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Mercado para Elaboração de Mapa de Cotação

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a realização de pesquisa de mercado referente à solicitação de despesa nº **07032025/26SME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONSELHOS, NTEM, CENTRO INTERSETORIAL NANÁ, DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSUMO, DEPÓSITO DE DESUSO, DEPÓSITO DE MATERIAL PERMANENTE, AS 56 ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO AS SUAS APROVAÇÕES PELO CORPO DE BOMBEIROS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A presente pesquisa visa à elaboração de um mapa de cotação, necessário para iniciar os trâmites do processo licitatório. Solicitamos que sejam levantados, junto ao mercado, dados relacionados a preços, especificações técnicas e condições de fornecimento do serviço, a fim de garantir a adequação e a competitividade do futuro certame.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço, agradecendo pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,


Uritania Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
URITANIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 07032025/26SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0007.2.008 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica
RECURSO	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

1. OBJETO:

Contratação de empresa para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do Prédio da Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal, Conselhos, Ntem, Centro Intersetorial Naná, Depósito da Merenda Escolar, Depósito de Material de Consumo, Depósito de Desuso, Depósito de Material Permanente, as 56 escolas municipais, bem como as suas aprovações pelo Corpo de Bombeiros.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio como forma de garantir a segurança de todos. O Projeto é um documento legal que comprova a conformidade das instituições com as normas de segurança contra incêndio, uma vez que define as medidas de prevenção e combate.

Dessa forma, é essencial a contratação de uma empresa especializada, com profissionais capacitados e com conhecimentos necessários para garantir a conformidade do Projeto com todos os requisitos legais e técnicos, além de serem capazes de identificar riscos específicos de cada ambiente e propor soluções eficazes.

A contratação de uma empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio é, portanto, um investimento que garante a segurança das pessoas e do patrimônio público e a conformidade legal.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deve ser concluída em um período de até 180 dias

4. GERENTE DE CONTRATO

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

(4)



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, incluindo aprovação pelo Corpo de Bombeiros:</p> <p>- Elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio: O projeto deverá contemplar o levantamento das instalações físicas de cada um dos locais listados, considerando as particularidades estruturais e funcionais de cada edificação. O projeto deverá seguir rigorosamente as normativas técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.</p> <p>- Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros: Após a elaboração, o projeto deverá ser submetido e aprovado pelo Corpo de Bombeiros, garantindo que todas as exigências legais e de segurança sejam cumpridas. A empresa contratada será responsável por todo o trâmite de aprovação até sua conclusão.</p>	180	SERVIÇO/ DIA		

Tianguá, 07 de março de 2025.


Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
URITÂNIA DE AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do Prédio da Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal, Conselhos, Ntem, Centro Intersetorial Naná, Depósito da Merenda Escolar, Depósito de Material de Consumo, Depósito de Desuso, Depósito de Material Permanente, as 56 escolas municipais, bem como as suas aprovações pelo Corpo de Bombeiros.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio como forma de garantir a segurança de todos. O Projeto é um documento legal que comprova a conformidade das instituições com as normas de segurança contra incêndio, uma vez que define as medidas de prevenção e combate.

Dessa forma, é essencial a contratação de uma empresa especializada, com profissionais capacitados e com conhecimentos necessários para garantir a conformidade do Projeto com todos os requisitos legais e técnicos, além de serem capazes de identificar riscos específicos de cada ambiente e propor soluções eficazes.

A contratação de uma empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio é, portanto, um investimento que garante a segurança das pessoas e do patrimônio público e a conformidade legal.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A Secretaria de Educação, bem como as demais instituições, necessitam de um Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiro, nos seguintes locais:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
RELAÇÃO DAS ESCOLAS (SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO)	
DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
1. Sede da Secretaria de Educação	Avenida Moises Moita, nº 785, Nenê Plácido, Tianguá – Ceará.
2. Deposito da Merenda Escolar	Rua Zeferino Ferreira, 640 - Centro
3. Deposito de Material Permanente	Avenida Enfermeiro José Evangelista, s/n na esquina prox. BR
4. Deposito de Material de Expediente	Avenida Sagrado Coração de Jesus, S/N
5. Biblioteca Municipal, NUCA, NTEM e Conselhos	Rua Assembleia de Deus, nº 722 - Centro
6. Casa da Memória	Rua Sargento Evaldo, s/n



7.	Centro Educ. Prof. Helena M ^a de Sá Ramos Centro	R. Jose J. de Vasconcelos
8.	Centro Educ. Prof. Benjamin Cavalcante- CEBEC	Av. InacioNog. Portela
9.	CEB Marcela Maria Terceiro Guasque Bento	B. Antao
10.	CEB Prof. Joao Nunes de Menezes	Av. Prof. Jacq. Nunes
11.	CEI Elioenai Barros dos Santos	B. Geraldo Saraiva
12.	CEI Leonardo Othon Vasconcelos de Azevedo	B. Santo Antonio
13.	CEI Suane Glenda Vasconcelos de Lima	B. Frecheiras
14.	CEI Terezinha Nunes Diniz	B. Santo Antonio
15.	CMEI Thais Araujo Queiroz	B. Santo Antonio
16.	EEF Antonio Custodio Sobrinho	Av. Afonso Maranguape
17.	EEF Dom Fco Javier Hernandez Arnedo	Bairro Gov. Ferraz
18.	EEI Lar Doce Lar	Rua Lions Clube
19.	EEIF Francisco Ordonio	Bairro Gov. Ferraz
20.	EEIF Frei Fontanela	Sitio Cacimbas
21.	EEIF Frei Gervasio	R. Cons. Joao Lourenço
22.	EEIF Irma GislaneSimoes Campos	Av. Moises Moita
23.	EEIF Mons. Agesilau de Aguiar	Bairro Cruzeiro
24.	EEIF Mons. TiburcioGongalves de Paula	Bairro CEASA
25.	EEIF Nossa Senhora das Gragas	B. Cibrazem
26.	EEF ProfAlaide Barroso Nunes	R. Ver. Raimundo Lima
27.	EEIF ProfAssunção Pereira da Costa	B. Corrego
28.	EEF Prof Ester de Aguiar Menezes	R. Cel Joao Damasceno
29.	EEIF Prof Maria Ofelia de Vasconcelos Portela	Bairro Santo Expedito
30.	EEIF ProfOfelia Portela Moita	Corrego
31.	EEIF Tereza Nunes	Substação
32.	Centro Comunitario de Pindoguaba	Pindoguaba
33.	Centro Educ. Antonio Jose da Rocha	Pindoguaba
34.	Centro Educacional Coração de Maria	Caruatai
35.	Centro Educ. Prof. Lucimar Cezar Felix	Arapa
36.	Centro Educ. Prof Osvaldo Nogueira Lima	Arapa
37.	CEI Luiza Souza do Nascimento	Arapa
38.	EEIF Abilio Coelho Moita	Itagaruna
39.	EEIF Bento Pereira	Bela Vista
40.	EEIF Jose Arakem Rodrigues	Acarape
41.	EEIF Raimundo Lopes Magalhaes	Tabainha
42.	CEB benjaminDamascene e Vasconcelos	Sitio Croata
43.	EEIF Joao Joaquim de Albuquerque	Sitio Tucuns
44.	CEI Francisco Joaquim da Silva	Sitio Tucuns
45.	EEIF Clovis Pereira Costa	Sitio Fim do Corrego
46.	EEIF Dr. Edson Carvalho Lima	Sitio Bodegas
47.	Escola Fam. Agric. Ant.Suzete de Olivindo Silva	Assent. Valparaiso
48.	EEIF São Jose	Sitio Sao Jose
49.	EEIF Francisca Rodrigues de Sousa	Sitio Veado Seco
50.	EEIF Francisco Luiz Cardoso	Sitio Pogo de Areia
51.	EEIF Francisco Nemesio Cordeiro	Assent. Valparaiso
52.	EEIF Francisco Romao	Sitio Araticum
53.	EEIF Joao Nunes de Menezes	Sitio Cipo
54.	EEIF Jose Maria da Silva	Sitio Pe do Morro
55.	EEIF Juvenal GongalvesAragao	Sitio Lag. dos Biton
56.	EEIF Luiz Serafim	Sitio Lages
57.	EEIF Maria Carneiro da Silva	Sitio Machado



58. EEIF Maria Vilani de Jesus	Sítio Bom Jesus II
59. EEIF Regina Tomaz de Oliveira	Sítio Tabocas
60. EEIF Santo Agostinho	Sítio Laranjeiras
61. EEIF São Joao	Sítio Sao João

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A execução dos serviços deve ser concluída em um período de até 180 dias

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?



Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá, 07 de março de 2025

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITACPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ